



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

3ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D/RN
EDITAL DE CITACÃO E INTIMAÇÃO

O Secretário Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento aprazada para **SEXTA-FEIRA, DIA 21 DE JULHO DE 2023, ÀS 18H:30MIN, SERÁ REAPRAZADA PARA QUINTA-FEIRA, DIA 27 DE JULHO DE 2023, ÀS 18H:30MIN** no Auditório da sede da Federação Norte Riograndense de Futebol, situado na Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun, Lagoa Nova – Natal/RN.

PROCESSO N° 031/2023 – Jogo: Fabrica de Craques RN x América RN– categoria amador sub-17, realizado em 06 de junho de 2023 – Campeonato Estadual de Futebol Amador sub-17. **AUDITOR RELATOR: DR. JÔNATAS GONÇALVES BRANDÃO**
Denunciado: Denunciado: UZIEL DANTAS DE MEDEIROS (primário), atleta amador sub-17 do América RN, incurso no art. 254, §1, I, II do CBJD, devendo a penalidade ser suspensão de 01 (uma) a 06 (seis) partidas.

PROCESSO N° 032/2023 – Jogo: América RN x Potyguar RN– categoria amador sub-17, realizado em 10 de junho 2023 – Campeonato Estadual de Futebol amador Sub-17. **AUDITORA RELATORA: DRA. NIELLI NASCIMENTO ARAUJO FERNANDES**
Denunciado: WILLIAN ISAIAS MACIEL DANTAS (primário), atleta amador sub-17 do ACD POTYGUAR RN, incurso no art. 250 §1, I do CBJD, devendo a penalidade ser suspensão de 01 (uma) a 03 (três) partidas.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCESSO N° 034/2023 – Jogo: Centenário Esporte Clube de Parelhas x Santa Cruz– categoria amador sub-17, realizado em 17 de junho de 2023 – Campeonato Estadual de Futebol amador sub-17. **AUDITOR RELATOR: DR. RICARDO VICTOR PINHEIRO LUCENA**

1° Denunciado: MANOEL HENRIQUE DA CUNHA INÁCIO (primário), atleta amador sub-17 do Santa Cruz RN, incurso no art. 254 , §1º , II, do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 01 (uma) a 06 (seis) partidas.

2° Denunciado: WEVERTO ANDRIER DA SILVA (primário), atleta amador sub- 17 do Santa Cruz RN, incurso no art. 254 , §1º, I, II, do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 01 (uma) a 06 (seis) partidas.

3° Denunciado: JOÃO BATISTA NOBRE (primário), Presidente do Santa Cruz RN, incurso no art. 258-B, devendo a pena ser suspensão de 01 (uma) a 03 (três) partidas.

Ficam os acima citados a comparecerem a sessão de julgamento, de acordo com o disposto no artigo 47, 48 e 50 ambos do CBJD.

Natal – RN, 21 de julho de 2023.

Rubem Martins Neto
Secretário do TJD/RN